

ANEXO: ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		
EMENDA	IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE (CICC) PELOS ESTADOS	
MODALIDADE DA EMENDA	Bancada	
TIPO DE EMENDA	Apropriação-Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO	Justiça e Segurança Pública	
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA	Estado/Distrito Federal	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	Orçamento Fiscal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	Ministério da Justiça e da Segurança Pública	
FUNCIONAL / AÇÃO/ SUBTÍTULO	06.181.5016.21BM	
QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÃO DA META	1	Ação apoiada

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$)					
GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	VALOR ACRESCIDO
04	Investimento	30	Transferência a Estados/Distrito Federal	7	7.500.000
TOTAL					7.500.000

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade a implementação de Centros Integrados de Comando e Controle (CICC) pelos Estados brasileiros, visando, com isso, o fortalecimento da Política de Integração Operacional, que objetiva sobretudo o fomento e apoio à atuação integrada operacional entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na coordenação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de operações de segurança pública, visando sobretudo a conjugação de mútua de cooperação, a partir da consciência operacional e o assessoramento para a tomada de decisões, a fim de reduzir a criminalidade e a insegurança pública, bem como reprimir o crime organizado.

A implementação dos Centros Integrados de Comando e Controle pelos Estados possibilitará o desenvolvimento de ações entre os diversos órgãos de segurança pública e defesa social, promovendo o fortalecimento da integração entre as estruturas das três esferas de governo, a partir da interoperabilidade sistêmica e redução do tempo de resposta na prestação dos serviços de segurança, efetivando o processo de atuação integrada (Planejamento, Operações Integradas, Avaliação e Retroalimentação).

